



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

## RETIFICAÇÃO Nº 003 AO EDITAL Nº 001/2014

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO-MG

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano–MG, torna público as seguintes alterações no Edital:

1. **INCLUIR** no item 3.3.: **OBS:** A relação dos candidatos que **preencheram e pagaram o boleto até a suspensão do Concurso** será publicada no dia **23/02/2015**, não havendo necessidade destes candidatos realizarem nova inscrição.
  
2. **ALTERAR** os subitens conforme abaixo:
  - 3.2. Isenção do pagamento de taxa de inscrição:
    - 3.2.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição Federal/88, o candidato de baixa renda ou que comprove a limitação de ordem financeira, por meio de quaisquer documentos legalmente admitidos, o candidato desempregado conforme Lei Estadual nº13.392 de 07 de dezembro de 1.999, e o candidato abrangido pelas Leis Municipais nº 3.460 de 25/08/2009 e n.º 3.939, de 27 de agosto de 2014, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente do dia **23/02 ao dia 06/03 de 2015, exceto sábados, domingos e feriados.**
    - 3.2.14. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) e [www.imam.org.br](http://www.imam.org.br), no dia **24/03/2015**, em ordem alfabética, com o número de carteira de identidade.
    - 3.2.17. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **25, 26 e 27 de março de 2015** por uma das seguintes formas:
      - a) ser entregue na Central de Atendimento da PMCF, localizada à Praça, Dr. Louis Ensck, 64 – Centro – Coronel Fabriciano-MG, no horário das 12h às 18h.
      - b) enviado via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (A.R.), para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500.
    - 3.2.19. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) e [www.imam.org.br](http://www.imam.org.br), no dia **13/04/2015**.
    - 3.2.21. O candidato que já tenha apresentado pedido de isenção poderá do dia **23/02 ao dia 06/03 de 2015, exceto sábados, domingos e feriados**, complementar a documentação enviada, tendo em vista as alterações ocorridas com as retificações do Edital. Caso não apresente a complementação, será analisada a documentação anteriormente enviada.
    - 3.2.22. O candidato que já tenha efetuado o pagamento da sua taxa de inscrição e agora abrangido por esta retificação poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o mesmo cargo pleiteado do dia **23/02 ao dia 06/03 de 2015, exceto sábados, domingos e feriados.**
    - 3.2.22.1. Se deferido o candidato deverá solicitar a devolução do valor pago nos dias **14, 15 e 16 de abril de 2015**, informando o número da conta, agencia e banco para depósito da restituição.
  
  - 3.3. **Outras informações referentes à inscrição:**
    - 3.3.1. A relação de candidatos inscritos no Concurso será publicada no dia **30/04/2015** nos sites [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) e [www.imam.org.br](http://www.imam.org.br) (clique em Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano-MG – Concurso Público Edital 001/2014/informações do concurso/ relação de candidatos inscritos no concurso).
    - 3.3.1.1. O candidato que pagou a inscrição e seu nome não constar na relação de candidatos inscritos no concurso, poderá enviar para o email: [concursos@imam.org.br](mailto:concursos@imam.org.br) nos dias **04, 05 e 06/05/2015** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.
    - 3.3.2. O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento Eletrônico de Inscrição o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização da prova. No caso do não recebimento do Cartão até o dia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

**03/06/2015** ou receber com incorreções o candidato poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3324-7076, no horário de 09h às 17h ou verificar a relação de candidatos inscritos com local de prova no site [www.imam.org.br](http://www.imam.org.br).

**4.1. Reabertura das inscrições:** a partir das **10h do dia 23/02/2015 até às 23h:59 do dia 16/04/2015**.

**4.3. alínea e):** efetivar o pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, **até o dia 17/04/2015**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

**7.1.:** As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Coronel Fabriciano provavelmente nos dias **13 e/ou 14 de junho de 2015**. O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.

**7.1.1.** O candidato que não concordar com a remarcação das datas das provas poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição e consequentemente a devolução do valor pago exclusivamente do dia **09 ao dia 20/03/2015**.

**3. EXCLUIR:** da Alínea “e” do subitem 3.2.3.3 a seguinte exigência:

- II. comprovante que reside em Coronel Fabriciano (Original ou fotocópia autenticada da conta de água, luz ou telefone, em seu nome, ou do pai, ou da mãe, ou do cônjuge ou do responsável legal).  
**Obs:** Estando o comprovante em nome do responsável legal, o candidato deverá apresentar, além da conta, declaração do representante legal afirmando ser o responsável legal e que o candidato reside com ele; estando o comprovante em nome do cônjuge, o candidato deverá apresentar, além da conta, cópia da Certidão de Casamento.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Coronel Fabriciano, 12 de fevereiro de 2015.

**ROSANGELA MENDES  
PREFEITA MUNICIPAL**